



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO N° 003/2025

EDUARDO ALVES MUQUY, Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz sabe que a Câmara aprovou o seguinte:

PROJETO LEGISLATIVO N° 003/2025.

**REVOGA A LEI MUNICIPAL N° 2.121, DATADA
27 DE MARÇO DE 2024, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1° - Fica revogada a Lei n°. 2.121, datada de 27 de março de 2024, que dispõe sobre a reestruturação do auxílio alimentação destinado aos servidores civis, ativos, ocupantes de cargo efetivo, celetista e comissionado da Câmara Municipal de Ecoporanga e da outras providências.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Sala da Presidência, 03 de junho de 2025.


EDUARDO ALVES MUQUY
Presidente





Câmara Municipal de Ecoporanga – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO CME N.º 051/2025

Ecoporanga/ES, 04 de junho de 2025.

Do: Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES

DD: **EDUARDO ALVES MUQUY**

Ao: Exmo. Prefeito Municipal, de Ecoporanga/ES

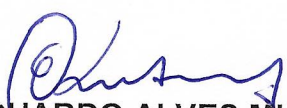
DD: **JOSÉ LUIZ MENDES**

Senhor Prefeito,



Pelo presente, venho encaminhar para apreciação e sanção **Autógrafo n.º 003/2025** sobre o **Projeto de Legislativo n.º 003/2025** aprovado pelo Plenário desta Casa Legislativa na Sessão Ordinária no dia 02 de junho de 2025, como segue em anexo.

Atenciosamente,


EDUARDO ALVES MUQUY
Presidente

